



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 343, DE 09 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003064/2012-55, resolve:

Autorizar a contratação de **HUMBERTO MEIRA DE ARAUJO NETO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Temporário, Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado na Faculdade de Letras - FALE, com vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos dos artigos 1º, 2º, inciso X, e artigo 4º, inciso II, da Lei nº 8.745/93.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 16/03/12**